REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quinta-feira, 5 de fevereiro de 2015

Número 22

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA Resolução n.º 10/CODA/2015

Procede à transferência e reforço de verba no montante de €30.169,00.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA Resolução n.º 10/CODA/2015

O Conselho de Administração, face à informação, recebida da Direção Regional do Orçamento e Contabilidade, de que, tendo transitado saldo da gerência de 2014 e tendo sido autorizada, por despacho de Sua Excelência, o Secretário Regional do Plano e Finanças, a isenção da sua entrega nos cofres da Tesouraria do Governo Regional, as faturas que se encontravam por pagar em 31 de dezembro de 2014 deverão ser pagas com verba do saldo transitado, e atendendo a que a alteração orçamental, autorizada pela Resolução n.º 04/CODA/2015, do Conselho de Administração, de 13 do corrente mês, fora realizada com o objetivo de criar as condições orçamentais previstas na Circular n.º 04/ORÇ/2014, da Direção Regional do Orçamento e Contabilidade, na qual se encontra estipulado que o pagamento de faturas, cuja falta de pagamento tenha

sido reportada em 31 de dezembro, deverá ser evidenciado mediante o recurso a rubricas orçamentais a criar com a alínea TT, resolve, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 50.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na redação atualizada e republicada do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de agosto, aprovar, o seguinte, anulando, desta forma, a alteração orçamental acima referida:

Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de 30.169,00 (trinta mil cento e sessenta e nove euros), de acordo com os mapas e justificação anexos, que fazem parte integrante desta Resolução.

Resolve, ainda, determinar que os efeitos desta Resolução sejam reportados à data de 13 de janeiro de 2015.

Assembleia Legislativa, aos 22 dias de janeiro de 2015.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinaturas ilegíveis

MAPA ANEXO À RESOLUÇÃO N.º 10/CODA/2015

						C	A COURT	ACÃO ODCAMENTA	т				T		(EUROS)
CÓDIGO DO		CL. ORGÂNICA			CL.		S/AL.	AÇÃO ORÇAMENTA FONTE DE	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE OU	CL.	DESIGNAÇÃO	ANULAÇÃO	REFORÇO
SERVIÇO	SEC	CAP	DIV	S/DIV	ECONÓMICA	AL.	SAL.	FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDIDA	PROJETO	FUNC.			
													Despesas correntes		
5053	41	1	1	01	01.00.00				056	062	261	1011	Despesas com o pessoal		
5053	41	1	1	01	01.03.00				056	062	261	1011	Segurança social		
5053	41	1	1	01	01.03.08				056	062	261	1011	Outras pensões	312,00	
5053 5053	41 41	1	1	01 01	01.03.08 01.03.08	AO CO	CO	311 311	056 056	062 062	261 261	1011 1011	Encargos com fundos de pensões Encargos com fundos de pensões	312,00	312,00
5053	41	1	1	01	02.00.00	CO	11	311	056	062	261	1011	Aquisição de bens e serviços		312,00
5053	41	1	1	01	02.01.00				056	062	261	1011	Aquisição de bens		
5053	41	1	1	01	02.01.02	00	00	311	056	062	261	1011	Combustíveis e lubrificantes	102,00	
5053	41	1	1	01	02.01.02	00	TT	311	056	062	261	1011	Combustíveis e lubrificantes		102,00
5053	41	1	1	01	02.01.21				056	062	261	1011	Outros bens		,
5053	41	1	1	01	02.01.21	AO	ВО	510	056	062	261	1011	Outros	138,00	
	41			01	02.01.21	BO	TT	510		062				138,00	138,00
5053		1	1			во	11	510	056		261	1011	Outros		138,00
5053	41	1	1	01	02.02.00				056	062	261	1011	Aquisição de serviços		
5053	41	1	1	01	02.02.03	00	00	311	056	062	261	1011	Conservação de bens	804,00	
5053	41	1	1	01	02.02.03	00	TT	311	056	062	261	1011	Conservação de bens		804,00
5053	41	1	1	01	02.02.13	00	00	311	056	062	261	1011	Deslocações e estadas	991,00	
5053	41	1	1	01	02.02.13	00	TT	311	056	062	261	1011	Deslocações e estadas		991,00
5053	41	1	1	01	02.02.14	00	00	311	056	062	261	1011	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	6.102,00	
5053	41	1	1	01	02.02.14	00	TT	311	056	062	261	1011	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		6.102,00
5053	41	1	1	01	02.02.19	00	00	311	056	062	261	1011	Assistência técnica	6.511,00	
5053	41	1	1	01	02.02.19	00	TT	311	056	062	261	1011	Assistência técnica		6.511,00
5053	41	1	1	01	02.02.25	00		J.1	056	062	261	1011	Outros serviços		0.511,00
5053	41	1	1	01	02.02.25	AO	ZO	311	056	062	261	1011	Outros	7.513,00	
														7.515,00	# #40.00
5053	41	1	1	01	02.02.25	ZO	TT	311	056	062	261	1011	Outros		7.513,00
5053	41	1	1	01	04.00.00				056	062	261	1011	Transferências correntes		
5053	41	1	1	01	04.08.00				056	062	261	1011	Famílias		
5053	41	1	1	01	04.08.02				056	062	261	1011	Outras		
5053	41	1	1	01	04.08.02	AO	AO	311	056	062	261	1011	Verbas para os Gabinetes dos Grupos Parlamentares	7.000,00	
5053	41	1	1	01	04.08.02	AO	DO	311	056	062	261	1011	Trabalhadores desempregados - Programa POT		7.000,00
		l .											Despesas de capital		
5053	41	1	1	01	07.00.00				056	062	261	1011	Aquisição de bens de capital		
5053 5053	41	1	1	01 01	07.01.00 07.01.07	00	00	311	056 056	062 062	261 261	1011 1011	Investimentos Equipamento de informática	696,00	
5053	41	1	1	01	07.01.07	00	TT	311	056	062	261	1011	Equipamento de informática Equipamento de informática	050,00	696,00
															2,3,00
		1	I				1	1	l	l	1		TO TAL	30.169,00	30.169,00

4

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	£15,91 cada	€15,91:
Duas laudas	£17,34 cada	€34,68
Três laudas	€28,66 cada	€85,98
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página \in 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)